



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 88 PAGINAS

N.º 3.341

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 1991

ANO XXXVII

Sumário

PÁGINA

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	07
Câmaras Cíveis	08
Câmaras Criminais	17
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	18
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	18
Secretaria	18
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	19
Processo Crime	21
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	22
Protesto de Títulos	55
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	57
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	63
EDITAIS JUDICIAIS	64
Capital	64
Interior	67
DIVERSOS	76
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	76
JUSTIÇA DO TRABALHO	77
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	80
EDITAIS JUDICIAIS	

reitos do Tribunal de Justiça e de seus membros, visando o interesse comum.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de fevereiro de 1991.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 175

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3694, datado de 31 de janeiro do ano em curso, resolve

EXONERAR

a pedido, HILDA MARIA SOUZA COBBE, do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4.

Curitiba, 06 de fevereiro de 1991.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 174

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída a Assessoria de Relações Externas com a finalidade de auxiliar o Presidente do Tribunal de Justiça na esfera pública e privada, perante organismos constituídos, no sentido de preservar e defender os di-

ATENÇÃO:

Na página 88 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

LUÍZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUÍZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 43.200,00
Meia página	Cr\$ 21.600,00
1/4 de página	Cr\$ 10.800,00
1/8 de página	Cr\$ 5.400,00
1/16 de página	Cr\$ 2.700,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 432,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 7.600,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 12.300,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 7.600,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 12.300,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 7.600,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 12.300,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cr\$ 85,00
Diário da Justiça	Cr\$ 85,00
Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 85,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cr\$ 120,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 8,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 10,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	505,00
I.C.M. VOL. VII	505,00
I.C.M. VOL. VIII	505,00
I.C.M. VOL. IX	505,00
I.C.M. VOL. X	505,00
I.C.M. VOL. XI	505,00
I.C.M. VOL. XII	505,00
I.C.M. VOL. XIII	505,00
I.C.M. VOL. XIV	505,00
I.C.M. VOL. XV	505,00
I.C.M. VOL. XVI	505,00
I.C.M. VOL. XVII	505,00
I.C.M. VOL. XVIII	505,00
I.C.M. VOL. XIX	505,00
I.C.M. VOL. XX	505,00
I.C.M. VOL. XXI	505,00
I.C.M. VOL. XXII	505,00
I.C.M. VOL. XXIII	505,00
I.C.M. VOL. XXIV	505,00
I.C.M. VOL. XXV	505,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	505,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	245,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	245,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	245,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	402,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	402,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	245,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	245,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; feve- reiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novem- bro/desembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/89	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89	402,00
ATOS NORMATIVOS: - janeiro e março/90	402,00
ATOS NORMATIVOS: - fevereiro, abril, maio, junho, julho e agosto/90	402,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	1.000,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PARX 252-7447

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATTOS GUEDES
Vice-Presidente
Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

**RELAÇÃO DOS ORGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REÚNEM**

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª
feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira
4ª feiras do mês.

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª
feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordiná-
rias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCISCO MUNIZ

Presidente
DR. NASSER DE MELLO
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUIZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
DR. HELIO ENGEHARDT
DR. BONEJO DEMCHUK
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCO DE CARVALHO — Presidente
DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUIZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. FRANCO DE CARVALHO — Presidente
DR. PAULA XAVIER
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDA DE OLIVEIRA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ROTOLI DE MACEDO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. SERGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO E CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h

do Diretor do Departamento Administrativo, símbolo 1-C.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 178

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR

ROSSANA LINS AFFONSO DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Diretor do Departamento de Serviços Gerais, símbolo 1-C.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 179

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28719, datado de 24 de outubro de 1988, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Edital de Chamamento à Remoção nº 20/88, para preenchimento do cargo de Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de entrância inicial de Capitão Leônidas Marques.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1991.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 188

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor PÉRICLES BELLUCCI DE BATISTA PEREIRA, Juiz Substituto da 45ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Rolândia,

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 176

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR

a pedido, ROSANA CACHUBA, do cargo em comissão de Secretário do Corregedor da Justiça, símbolo DAS-4.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 177

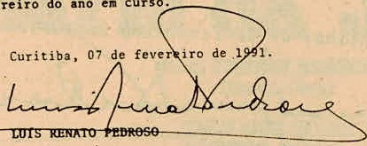
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR

IRIS MÁRIO CALDART, para exercer o cargo em comissão de Assessor

dia, para atender a 1ª Vara Cível da Comarca de Londrina, no dia 07 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 189

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

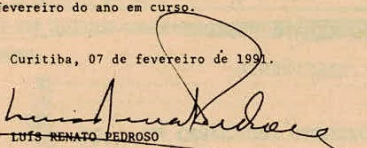
U S A N D O das atribuições que lhe são con- feridas por lei, resolve

DESIGNAR

os Doutores Juizes de Direito adiante nominados para, sem pre- juízo das demais atribuições, atenderem as varas das comarcas a seguir indicadas:

- 01) Doutor ANTONIO ZENKITI TAYAMA, Juiz de Direito da Vara Cí- vel da Comarca de Rolândia, a Vara Criminal, Menores, Famí- lia, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma comarca, a partir de 05 de fevereiro do ano em curso;
- 02) Doutor NIVALDO PAULO DA ROSA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Toledo, a 2ª Vara Cível da mesma comar- ca, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso; e
- 03) Doutor JOSÉ ANIBAL DE MACEDO CARNEIRO, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Correge- doria do Foro Extrajudicial da Comarca de Francisco Bel- trão, a 1ª e a 2ª Varas Cíveis da mesma comarca, a par- tir de 05 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 190

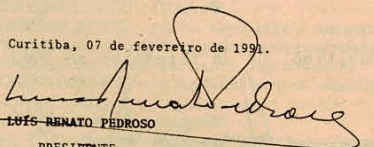
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con- feridas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor VALTER RESSEL, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Ponta Grossa, para funcionar na 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, nos autos sob nº 73/91, de Medida Cau- telar, em que figuram como partes Juarez Cochaski e Hassan Houjeije Aboc.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 191

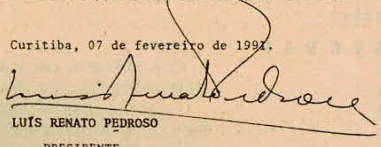
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con- feridas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA, Juiz Substituto da 34ª Se- ção Judiciária, com sede na Comarca de Paranavaí, para aten- der a Comarca de Paranaity, durante a licença do titular.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 192

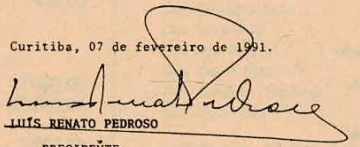
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con- feridas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor FRIEDMANN ANDERSON WENDEPAP, Juiz Substituto da 51ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Bela Vista do Paraí- so, para atender a 1ª Vara Cível da Comarca de Londrina, no período de 06 a 20 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 193

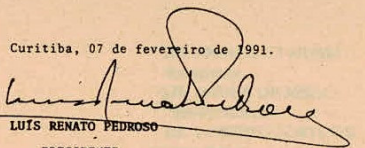
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con- feridas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor FRIEDMANN ANDERSON WENDEPAP, Juiz Substituto da 51ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Bela Vista do Paraí- so, para atender a 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina, a partir de 08 de fevereiro do ano em curso, até ulterior de- liberação.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 194

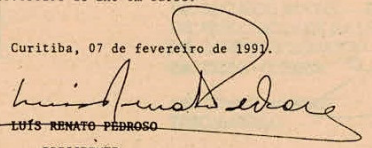
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con- feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 768, datado de 08 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor FRANCISCO MANOEL MOREIRA NEVES, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Menores da Comarca de Londrina, vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao 2º perí- odo de 1990, cassadas através da Portaria nº 1409/90, a par- tir de 1º de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 196

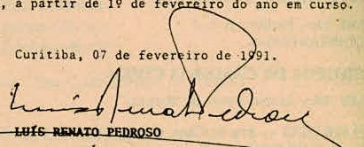
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con- feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23298, datado de 07 de dezembro de 1990, resolve

CONCEDER

a Doutora ANÉSIA EDITH KOWALSKI, Juiz de Direito da Comarca de Guaratuba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º pe- ríodo de 1988, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 197

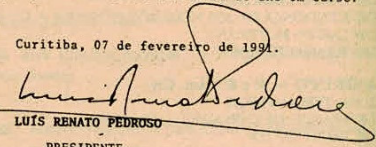
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con- feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42074, datado de 30 de novembro de 1990, resolve

CONCEDER

ao Doutor NILSON MIZUTA, Juiz de Direito Substituto da Comar- ca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º pe- ríodo de 1991, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 198

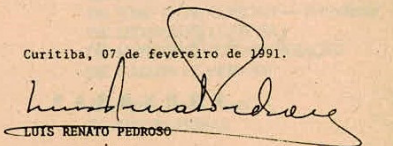
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con- feridas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor GILBERTO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Ri- beirão Claro, para atender os serviços urgentes da Vara Cí- vel da Comarca de Araucária, durante o afastamento do titu- lar.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 199

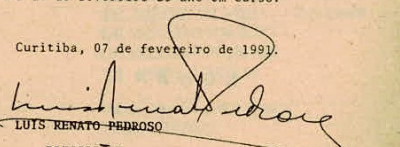
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con- feridas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JORGE SATO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Co- marca de Londrina, para atender, em caráter de urgência, a 2ª Vara de Família, Menores e anexos da mesma comarca, no período de 1º a 15 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 200

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

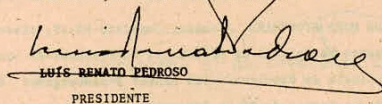
DESIGNAR

os Doutores Juizes adiante nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, atenderem as varas das comarcas a seguir indicadas:

01) Doutor PAULO DAMAS, Juiz Substituto da 26ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Umuarama, a 1ª Vara Criminal da mesma comarca, no período de 20 a 28 de fevereiro do ano em curso;

02) Doutora CARMEM LÚCIA DE ALMEIDA, Juiz de Direito da Comarca de Centenário do Sul, a Comarca de Porecatu, a partir de 05 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 201

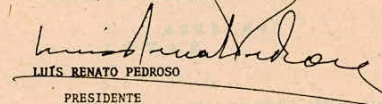
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1425, datado de 15 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a Doutora ONEIDE NEGRÃO DE FREITAS, Juiz de Direito da Comarca de Mamborê, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1991, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 202

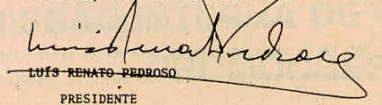
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44109, datado de 14 de dezembro de 1990, resolve

CONCEDER

ao Doutor WILDE DE LIMA PUGLIESE, Juiz de Direito da Vara de Menores, Família e anexos da Comarca de Cianorte, vinte e um (21) dias restantes das férias alusivas ao 2º período de 1988, cassadas através da Portaria nº 189/89, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 203

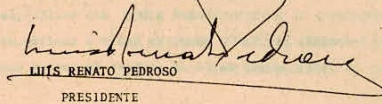
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42071, datado de 30 de novembro de 1990, resolve

CONCEDER

ao Doutor PAULO HABITH, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1988, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 204

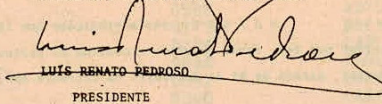
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 887, datado de 09 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor ROBERTO PORTUGAL BACELLAR, Juiz de Direito da Comarca de Catanduvas, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1990, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 205

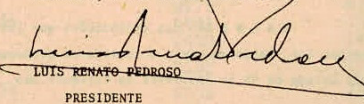
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41208, datado de 23 de novembro de 1990, resolve

CONCEDER

ao Doutor RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, Juiz de Direito da Comarca de Quedas do Iguaçu, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1990, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 206

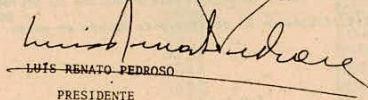
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 515, datado de 04 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ MÁRIO CORDEIRO AMARAL, Juiz de Direito Substituto da 23ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1991, a partir de 05 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 207

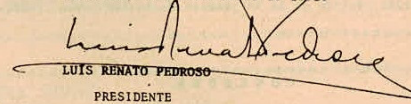
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44107, datado de 14 de dezembro de 1990, resolve

CONCEDER

ao Doutor LUIZ CARLOS GABARDO, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1989, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 208

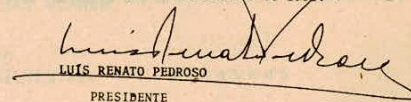
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40930, datado de 22 de novembro de 1990, resolve

CONCEDER

ao Doutor RAUL LUIZ GUTMANN, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1989, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 209

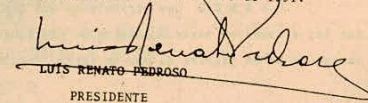
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41668, datado de 28 de novembro de 1990, resolve

CONCEDER

ao Doutor RONALD NEGRÃO, Juiz de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1989, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 210

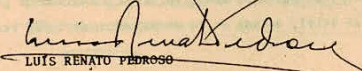
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1028, datado de 10 de janeiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor ANTONIO DEMETERCO JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1991, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.


 LUIS RENATO PEDROSO
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 211

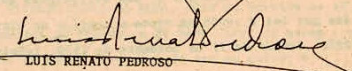
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 1281, datado de 14 de janeiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor LUIZ LOPES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1991, a partir de 04 de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.


 LUIS RENATO PEDROSO
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 212

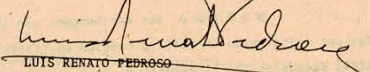
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 1837, datado de 17 de janeiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a Doutora SONIA REGINA DE CASTRO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1991, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.


 LUIS RENATO PEDROSO
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 213

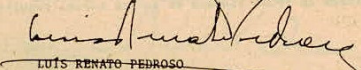
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 211, datado de 02 de janeiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor NOEVAL DE QUADROS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1988, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.


 LUIS RENATO PEDROSO
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 214

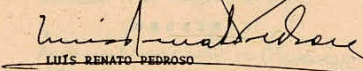
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 479, datado de 04 de janeiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor ANTONIO RENATO STRAPASSON, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1991, a partir de 04 de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.


 LUIS RENATO PEDROSO
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 215

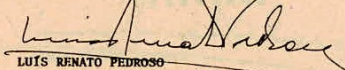
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 4161, datado de 05 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor FLÁVIO ARAÚJO, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1990, a partir de 05 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.


 LUIS RENATO PEDROSO
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 216

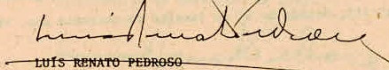
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 4065, datado de 05 de fevereiro do corrente ano, resolve

LOTAR

ROSICLER MARIA MIGUEL CASSOU, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador ABRAHÃO MIGUEL, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.


 LUIS RENATO PEDROSO
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 217

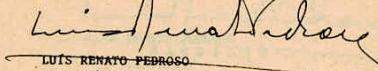
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 4064, datado de 05 de fevereiro do ano em curso, resolve

LOTAR

MOUNA TACLA, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador ABRAHÃO MIGUEL, a partir de 04 de fevereiro do corrente ano, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.


 LUIS RENATO PEDROSO
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 218

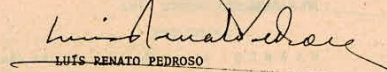
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 4063, datado de 05 de fevereiro do ano em curso, resolve

LOTAR

ROSANE MARA STOCCHERO, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador ABRAHÃO MIGUEL, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.


 LUIS RENATO PEDROSO
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 219

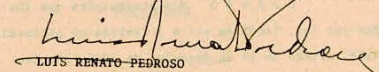
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 949, datado de 09 de janeiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor ITARI CERQUEIRA LEITE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, sessenta (60) dias de férias alusivas ao 2º período de 1989 e 1º período de 1991, a partir de 04 de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.


 LUIS RENATO PEDROSO
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 220

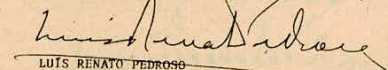
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 948, datado de 09 de janeiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor PEDRO SAAD, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1991, a partir de 04 de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.


 LUIS RENATO PEDROSO
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 221

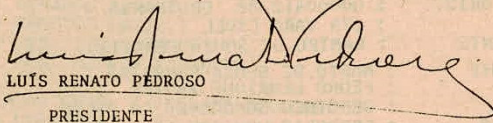
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41906, datado de 29 de novembro de 1990, resolve

CONCEDER

ao Doutor HAYTON LEE SWAIN FILHO, Juiz de Direito Substituto da 18a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1990, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1991


LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

Secretaria

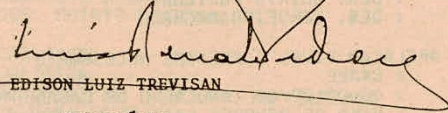
ORDEM DE SERVIÇO N.º 167

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

LOTAR

LÉA TEREZINHA GEBRAN DO AMARAL, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, no Gabinete do Subsecretário, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário

COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

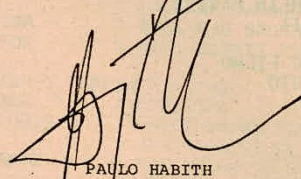
EDITAL Nº 01/91

O DOUTOR PAULO HABITH, Juiz de Direito, Presidente da Banca Examinadora do Concurso Público para a função de AUXILIAR DE JUIZ, do Quadro de Pessoal Contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho da Secretaria do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que os candidatos cujos nomes constam da relação

anexa, expedida pelo Centro de Processamento de Dados do Tribunal de Justiça, foram **APROVADOS** na 3ª etapa do referido concurso.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 1991 (hum mil, novecentos e noventa e hum). EU, p. Simasteli (DENISE DA SILVA WILKE), Secretária da Comissão de Concursos e Promoções, o datilografei e conferei.


PAULO HABITH

Presidente da Banca Examinadora

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM ORDEM ALFABÉTICA
CONCURSO PARA AUXILIAR DE JUIZ

INSC	NOME	NOTA
0199	ADOLFO KRUGER PEREIRA JUNIOR	9,50
0558	ALESSANDRA CALUMBY RAFFO	6,00
0002	ALESSANDRA MARIA PETRAGLIA KOVALCZUK	8,50
0416	ANA LUCIA NOGUEIRA ZAMATARO	8,90
0395	ANA LUIZA MANZOCHI	7,90
0474	ANDERS FRANK SCHATTENBERG	6,00
0800	ANDREA PEDROZO DOS SANTOS	7,00
0129	ANTONIO DOMINGOS RAMINA JUNIOR	9,90
0172	ARILDO TAVERNA	8,00
0586	ARTUR PEREIRA ALVES JUNIOR	6,00
0273	BRENO MEDEIROS	7,50
0284	CARLA REGINA CARNEIRO CESPEDES	7,00
0088	CARLOS FERNANDO DOS SANTOS LIMA	8,50
0592	CARMEM IRIS PARELLADA	8,50
0390	CARMEN SILVIA ARRATA	8,50
2263	CESAR AUGUSTO BOCHNIA	9,00
3507	CHIRLEY MARIA FRIEDRICH	7,80
0577	CLAUDIA CARVALHO	7,00
0579	CLAUDIA VALERIA CALEGARI	7,80
0018	CRISTIANE PREVIDI	7,00
0030	CRISTINA LUCIA PALUDETO PARIZZI	8,80
0150	DALIO ZIPPIN NETO	7,00
0597	DANIELE CARRIEL STRADIOTTO	7,00
0683	DENISART AURELIO NASCIMENTO MICHALTCHUK	9,50
0187	DIONISIO SABATOSKI JUNIOR	9,90
0319	EDUARDO DE MELLO CHAGAS LIMA	6,50
0641	EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES JUNIOR	9,98
0338	ELIZETE MARCONDES FRECCIEIRO DE MIRANDA	7,00
0411	EMERSON JESUS RODRIGUES AVELAR	8,20
0516	ENEIAS DE SOUZA FERREIRA	7,50
0070	EUGENIA MARIA SKOBALSKI VIANNA	8,25
0256	EUGENIO GIONGO	9,50
0043	FABIANA FARHAT CORAT	8,95
0017	FABIANA FRAIZ ABRAHAO	7,00
0750	FABIO ANDRE CHEDI SILVESTRE	7,00
0249	FERNANDO CESAR ZENI	7,00
0490	FERNANDO GUSTAVO KNOERR	9,95
0089	FLAVIA BEATRIZ BARDOZZI DE GODOY	9,90
0559	FRANCISCO MARTINS NETO	8,20
0091	FRANCISCO UBIRAJARA CAMARGO FADEL	7,52
0339	GABRIEL FRECCIEIRO DE MIRANDA FILHO	9,90
0738	GIL FERNANDO LEITE BASTOS	9,84
0275	GILSON JACOBSEN	8,64
0581	ICARO GABRIEL CHAMMA	9,28
0450	INGER KALBEN SILVA	8,53
0763	ISABELA CRISTINE MARTINS	9,75
0322	JORGETE ANGELA VALENTE PEREIRA	6,95
0336	JULIANO ALBINO MANICA	8,26
0485	JULIO CESAR BERA	8,78
0079	KINDE SLEIMAN BARR	9,92
0349	LILIAN DIDONE	6,84
0023	LILIAN REGINA BASSARA BORTOLON	8,92
0028	LOURENCO CRISTOVAO CHEMIM	8,78
0642	LUCIANA VARASSIM	7,75
0291	LUCIANE MERLIN CLEVE	8,76
0644	LUCIEMARIE REGINA DONADELLO	9,84
0059	LUIZ CARLOS CANALLI	8,42
0374	MAGALI ALBANESI	9,90
0143	MARCELO WALLBACH SILVA	6,00
0612	MARCIO ANTONIO ROCHA	7,88
0001	MARCIO ROBERTO DE BARROS GUIMARAES	9,90
0064	MARCO ANTONIO FARAÍ	8,82
0006	MARCOS ROBERTO ARAUJO DOS SANTOS	6,74
0742	MARCUS VINICIUS NASCIMENTO BURKO	7,69
0239	MARIA APARECIDA RAMINA	7,89
0044	MARIA CANDIDA PIRES VIEIRA DO AMARAL	8,37
0399	MARIA DO ROCIO DE ALBUQUERQUE REIS	7,60
0014	MARIO LUIZ RAMIDOFF	7,30
0069	MARION DE BASTOS KUSTER	7,40
0346	MARTONE SOUZA BANDEIRA	9,78
0235	MARISA LEOPOLDINA MACEDO CRUZ CORDEIRO	7,60
0149	MAURICIO APPEL	9,98
0777	MAURO SERGIO ROCHA	8,76
0190	MORGANA DE ALMEIDA	8,46
0640	OSWALDO HIDETOSHI SARUHASHI	8,63
0744	PAULO BUENO DA LUZ FILHO	8,28
0285	PAULO CESAR MERETKA	7,72
0227	RACHEL DO ROCIO SAMPAIO ROSSI	9,86
0050	REGINA MARIA B BACELLAR TEODORO DA SILVA	8,32
0457	RICARDO GUILHERME DI PAOLO F DO AMARAL	9,02
0437	RICARDO MARCELO FONSECA	9,63
0569	RICCARDO BERTOTTI	9,90
0068	RODRIGO KRAVETZ	7,82
0003	RODRIGO REGNIER CHEMIM GUIMARAES	8,42
0134	RONALD EMILIO MARQUES	8,42
0244	RONALDO LENZI	9,94
0484	RONALDO PIANOWSKI DE MORAES	8,11
0824	ROSELI MORAES CAMPOS	8,42
0345	RUI CARLOS KOLB SCHIEFLER	7,19
0232	SANDRA REGINA BITTENCOURT	7,36

0732	SARA LIGIA CHEMIM SELSKI	9,97
0186	SERGIO SELEME	7,32
0184	SIBELE CACHUBA	8,71
0041	SILVIA FERREIRA DO AMARAL	8,76
0628	SONIA REGINA SANTOS	8,57
0042	SORAIA CURY	8,83
0178	VALERIA BORBA	7,40
0604	VALERIA DE CAMARGO DUARTE	7,45
0254	VERA LUCIA BORGES	8,72
0309	VERA LUCIA FEIL	7,74
0161	VICTOR ALEXANDRE BOMFIM MARINS	9,47
0550	VINCENZA MARIA ASTUTI	9,32
0781	VIVIANE GIRARDI	8,60
0688	WILSON PICHETH GHEUR FILHO	9,20
0024	ZELIA MEIRELES ESCOUTO	7,88

TOTAL DE CANDIDATOS: 105

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 19 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO ÀS 13:30 HORAS, DO SESSÃO SUBSEQUENTES.

0014376-8 HABEAS CORPUS CÍVEL
 COMARCA : GUARAPUAVA
 AÇÃO ORIG. : 00000408/90 EXECUCAO DE PRESTACAO ALIMENTICIA
 VARA : VARA CRIMINAL MENORES FAMILIA E ANEXOS
 IMPETRANTE : A A J M
 : A S F X
 PACIENTE : E A P
 RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

0009930-9/01 EMBARGOS DE DECLARACAO CÍVEL
 COMARCA : CURITIBA
 AÇÃO ORIG. : 00099309/00 APELACAO CÍVEL
 VARA : 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
 EMBARGANTE : J MALUCELLI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 : JOEL MALUCELLI E SUA MULHER
 ADV : DAVI DEUTSCHER
 : MAURI JOSE ROIKA
 : JONATHAS VALERIO DA SILVA
 : RAULY ANISIO MENDES
 RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

0010301-5/03 EMBARGOS DE DECLARACAO CÍVEL
 COMARCA : MORRETES
 AÇÃO ORIG. : 10301501/00 EMBARGOS DE DECLARACAO
 VARA : VARA UNICA
 EMBARGANTE : MADEIREIRA SAO PEDRO DE VACARIA LTDA
 ADV : ANA ELIETE BECKER MACARINI
 : PEDRO GIROLAMO MACARINI
 : RUY JOSE RACHE
 : PAULO MACARINI
 : LUCIA TRIGO RONCAGLIO PASQUALIN
 RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

0012291-2 AGRAVO DE INSTRUMENTO
 COMARCA : CURITIBA
 AÇÃO ORIG. : 00026326/90 ORDINARIA
 VARA : 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
 AGRAVANTE : ESTADO DO PARANA
 ADV : ALBERTO NOEL DE PAULA
 AGRAVADO : ESPOLIO DE ATALIBA GREGORIO DE OLIVEIRA
 ADV : CARLOS ALBERTO PEREIRA
 RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

0013557-9 AGRAVO DE INSTRUMENTO
 COMARCA : ARAPONGAS
 AÇÃO ORIG. : 00000614/89 DESAPROPRIACAO
 VARA : VARA CÍVEL
 AGRAVANTE : MUNICIPIO DE ARAPONGAS
 ADV : FERNANDO CESAR MARTINS BORGES
 : MANUEL FERREIRA
 AGRAVADO : TEREZA MAKOSI ERDEI E SEU MARIDO
 RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO

0013693-0 AGRAVO DE INSTRUMENTO
 COMARCA : ENGENHEIRO BELTRAO
 AÇÃO ORIG. : 00000001/89 MANDADO DE SEGURANCA
 VARA : VARA UNICA
 AGRAVANTE : APARECIDO LOPES
 ADV : LAURO FERNANDO PASCOAL
 AGRAVADO : ODILON LIBERALI
 : VALMIR ANTONIO PARDO
 : JOSE DALPONT
 : JOAQUIM PEREIRA
 : BALDUINO MINERVINO DE CARVALHO
 : PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
 : PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO
 ADV : EMMANUEL APARECIDO CARAPUNARLA
 : NATANIEL RICCI
 RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

0013995-9 AGRAVO DE INSTRUMENTO
 COMARCA : CAMPO MOURAO
 AÇÃO ORIG. : 00000140/90 AÇÃO CIVIL PUBLICA
 VARA : 1ª VARA CÍVEL
 AGRAVANTE : CURTUME EMPELCO DO BRASIL LTDA

ADV : RONALDO GOMES NEVES
 : JAYTER CORTEZ
 AGRAVADO : MINISTERIO PUBLICO
 RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO

0014431-4 AGRAVO DE INSTRUMENTO
 COMARCA : MARINGA
 AÇÃO ORIG. : 00000122/89 AÇÃO DE CUMPRIMENTO
 VARA : 2ª VARA CÍVEL
 AGRAVANTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE MARINGA
 ADV : ARLINDO MOREIRA BARBOSA
 : CICERO MOREIRA DOS SANTOS
 AGRAVADO : SOMACO SA COMERCIO DE AUTOMOVEIS
 ADV : MILTON PLACIDO DE CASTRO
 AGRAVADO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS
 METALURGICAS MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO DE
 MARINGA

ADV : JOAO GALDINO GOMES GONCALVES
 : ANTONIO ELIZEU DEGANUTTI
 RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO

0014514-8 AGRAVO DE INSTRUMENTO
 COMARCA : CAMBE
 AÇÃO ORIG. : 00000114/89 SEQUESTRO
 VARA : VARA CÍVEL
 AGRAVANTE : GIOVANNE CESAR MAND
 ADV : PAULO AFONSO MAGALHAES NOLASCO
 AGRAVADO : LAVA JATO CAMBE SC LTDA
 ADV : MARCO ANTONIO DE ANDRADE CAMPANELLI
 : MARCO ANTONIO DIAS LIMA CASTRO
 RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

0005706-7 APELACAO CÍVEL (01148/89)
 COMARCA : CURITIBA
 AÇÃO ORIG. : 00000412/88 ORDINARIA
 VARA : 17ª VARA CÍVEL
 APELANTE : RAMIRO DE SOUZA FERREIRA
 APELANTE : MARIO DE SOUZA FERREIRA
 ADV : PEDRO HENRIQUE XAVIER
 : DEROOTHEU GONCALVES DA SILVA
 APELADO : GREGORIO HONCZARICK
 : GUILHERME HONCZARICK
 ADV : PAULO HENRIQUE DE ARRUDA GONCALVES
 : ROBERVAL KUGLER MENDES
 RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA
 REVISOR : DES. CORDEIRO MACHADO

0009804-4 APELACAO CÍVEL (00210/90)
 COMARCA : CAPANEMA
 AÇÃO ORIG. : 00000018/88
 VARA : VARA CÍVEL
 APELANTE : JOSE DJALMA FERREIRA DE MATTOS
 ADV : JOSE DJALMA FERREIRA DE MATTOS
 APELADO : MUNICIPIO DE CAPANEMA
 : WALTER BORGES CARNEIRO
 : REGINA HELENA PEREIRA AFONSO
 : RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE
 : EGON PAULO GRAMS
 ADV : PEDRO ANTONIO DE ANDRADE
 RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA
 REVISOR : DES. CORDEIRO MACHADO

0009806-8 APELACAO CÍVEL (00212/90)
 COMARCA : CURITIBA
 AÇÃO ORIG. : 00000013/81 EXONERACAO DE ALIMENTOS
 VARA : 1ª VARA DE FAMILIA
 APELANTE : M D C S
 : W R M
 ADV : JOAO HENRIQUE DA SILVA
 : SERGIO LUIZ BARBOZA PETROCHINSKI
 APELADO : A R M
 DEF.PUBLICO : C L
 : C R C D S
 : R M K
 : V C H
 : E A B
 RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA
 REVISOR : DES. CORDEIRO MACHADO

0011575-9 APELACAO CÍVEL E REEXAME NECESSARIO
 COMARCA : CAMBE
 AÇÃO ORIG. : 00000179/88 ANULACAO DE CASAMENTO
 VARA : VARA DE MENORES FAMILIA E ANEXOS
 REMETENTE : J D D
 APELANTE : C S D A - C A V
 ADV : CLEUSA SOARES DE ALMEIDA
 APELADO : A A F
 ADV : AECIO FLAVIO DE PAULA
 APELADO : A C M F
 ADV : JOAO TAVARES DE LIMA
 : JOAO TAVARES DE LIMA FILHO
 RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA
 REVISOR : DES. CORDEIRO MACHADO

0011714-6 APELACAO CÍVEL
 COMARCA : MARINGA
 AÇÃO ORIG. : 00000058/88 EXECUCAO
 VARA : 2ª VARA CÍVEL
 APELANTE : FRIGORIFICO CENTRAL LTDA
 ADV : ROBERTO MACHADO
 : ROBERTO MACHADO FILHO
 : LETICIA PELLEGRINO DA ROCHA
 APELADO : JOAQUIM GOMES CAETANO
 : JORGE MANUEL VITORIA CAETANO
 ADV : EMILIO PICIOLI
 : JOSE A TAVARES GUERREIRO
 : FELIX SADY ROMANZINI
 RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA
 REVISOR : DES. CORDEIRO MACHADO

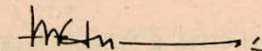
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

nete de Documentação e Jurisprudência, exercer as funções de Coordenadora.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/91

O Desembargador PLÍNIO CACHUBA, Corregedor da Justiça do Estado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos autos sob nº 339-A/90 e atendendo ao disposto no artigo 20, item XX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça faz saber a


FRANCISCO JOSE FERREIRA MUNIZ
Presidente

P O R T A R I A N. 040/91

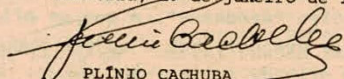
O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00806/91, resolve:

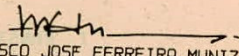
M A N D A R C O N T A R

ERNO MENO MULLER, Escrivão Distrital de Jandiópolis, comarca de Medianeira, que tendo sido verificado o seu não comparecimento ao expediente por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica convidado pelo presente Edital de Chamamento a justificar no prazo de 10 (dez) dias, contados na data da primeira publicação, seu afastamento ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão, nos termos do artigo 187 do C.O.D.J.

em favor de PALMIRA ALVES DE OLIVEIRA, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o efeito de aposentadoria, o tempo de 01 (um) ano e 103 (cento e três) dias por serviços prestados em atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social, nos períodos compreendidos entre 10 de dezembro de 1965 e 05 de maio de 1966, 01 de novembro de 1966 e 30 de junho de 1967 e de 01 de abril de 1969 e 18 de maio de 1969, com fulcro no artigo 35, § 5º., da Constituição Estadual.
Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.

Curitiba, 10 de janeiro de 1.991


PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça


FRANCISCO JOSE FERREIRA MUNIZ
Presidente

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.067/91

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00133/91, resolve:

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 038/91

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

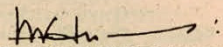
C O N C E D E R

D E S I G N A R

SOLANGE ROESSLE, Assessor de Gabinete do Presidente, símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer as funções de Supervisora do Gabinete de Documentação e Jurisprudência.

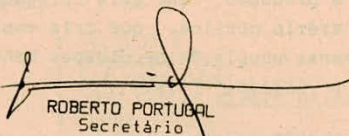
Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.

a ALBANY LUIZ NUNES DE PAULA, matrícula n. 191, Agente Administrativo nível 7, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 12 de março do corrente ano.
Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.


FRANCISCO JOSE FERREIRA MUNIZ
Presidente

P O R T A R I A N. 039/91

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.068/91

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00691/91, resolve:

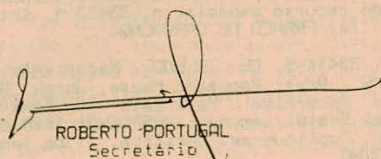
D E S I G N A R

C O N C E D E R

a JOANICE SOUZÁ LEITE, matrícula n. 340, Técnico Auxiliar nível 5, férias legais alusivas ao presente exercício, a

a assessora MARIA DE LOURDES DA SILVA ROCHA, para, no Gabi-

a partir de 18 de março do corrente ano.
Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.



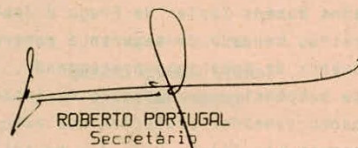
ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.069/91

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00744/91, resolve:

CONCEDER

a CICERO FRANCISCO GOMES, matrícula n. 282, Agente Administrativo nível 12, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 25 de março do corrente ano.
Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.070/91

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00745/91, resolve:

CONCEDER

a MARISOL MATHIAS, matrícula n. 276, Datilógrafo nível 7, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 20 de março do corrente ano.
Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.071/91

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00749/91, resolve:

CONCEDER

a SIRLEI ALVES PINHEIRO, matrícula n. 283, Datilógrafo nível 7, férias legais alusivas ao presente exercício, a par-

tir de 02 de janeiro do corrente ano.
Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.67
SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
DESPACHOS PRESIDENTES

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 30140-8/01 DE SANTO ANTONIO DA PLATINA: Recorrente: M.M. Perensin & Cia. Ltda.. Adv: Djalma Sigwalt e Pedro de Oliveira. Recorrido: Banco do Brasil S/A.. Adv: Aparecido Ferreira e Mario José Negrello. DESPACHO: Isto posto, nego seguimento ao recurso extraordinário. Publique-se. Curitiba, 23 de janeiro de 1991. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 30615-0/01 DE GUARAPUAVA - 2a VARA CÍVEL: Recorrente: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A.. Adv: Claudio Xavier Petryk, Ligia Mary Bischof e Celso Lopez Alvarez. Recorrido: Ivone Bertan. Adv: Cezar Alberto Martini Toledo. DESPACHO: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso extraordinário. Publique-se. Curitiba, 22 de janeiro de 1991. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 30629-4/01, DE CAMPO MOURAO - 1a VARA CÍVEL: Recorrente: Banco Bradesco S/A.. Adv: Daniel Hachem e Hudson Carlos M. Guimaraes. Recorrido: Cecilio Gonzales e outro. Adv: Ismael José Dezanoski e Enezo Ferreira Lima. DESPACHO: Isto posto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 30 de janeiro de 1991. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 30712-4/01 DE GUARAPUAVA - 2a VARA CÍVEL: Recorrente: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A.. Adv: Claudio Xavier Petryk, Luiz F. Harger da Silva e Ligia Mary Bischof. Recorrido: Ivone Bertan. Adv: Cezar Alberto Martini Toledo. DESPACHO: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso extraordinário. Publique-se. Curitiba, 22 de janeiro de 1991. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 30854-7/01, DE RIBEIRAO DO PINHAL: Recorrente: Carlos Vicente. Adv: Orlando Gomes. Recorrido: Banco do Brasil S/A.. Adv: Aparecido Ferreira, Mario José Negrello e Lincoln Fagundes. DESPACHO: Isto posto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 28 de janeiro de 1991. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 31164-2/01, DE MANDAGUARI: Recorrente: Indústria e Comércio de Bebidas Atlantica Ltda.. Adv: Ivan Aparecido Ruiz e Cylleneo Pessoa Pereira. Recorrido: Banco do Brasil S/A.. Adv: Dirceu de Almeida Soares, Anoar Vale Ferro, Alencar Leite Agner e Mario José Negrello. DESPACHO: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso extraordinário. Publique-se. Curitiba, 31 de janeiro de 1991. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 32291-8/01, DE MANDAGUARI: Recorrente: Financiadora Bradesco S/A - Crédito Financiadora e Investimento. Adv: Daniel Hachem e Genesio Nailos Finger. Recorrido: Paulo Richart. Adv: Sergio Tadeu Covre Martinez. DESPACHO: Isto posto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 29 de janeiro de 1991. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO ESPECIAL E RECURSO EXTRAORDINARIO N. 33592-4 DE MARECHAL CANDIDO RONDON: Recorrente: Banco Brasileiro de Descontos S/A.. Adv: Daniel Hachem e Genesio Nailos Finger. Recorrido: Paulo Richart. Adv: Sergio Tadeu Covre Martinez. DESPACHO: Isto posto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 14 de janeiro de 1991. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO ESPECIAL E RECURSO EXTRAORDINARIO N. 33595-5 DE CURITIBA - 2a VARA CÍVEL: Recorrente: Leni Aparecida Chaves Fernandes por si e representando seus filhos menores e outros. Adv: Lamartine Nunes de Sousa. Recorrido: Luiz Mehl Neto. Adv: Adilson Gabardo. DESPACHO: Isto posto, nego seguimento a ambos os recursos. Publique-se. Curitiba, 14 de janeiro de 1991. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO ESPECIAL E RECURSO EXTRAORDINARIO N. 33607-0, DE SANTA IZABEL DO IVAI: Recorrente: Banco Bradesco S/A.. Adv: Daniel Hachem e Neide Simões Pipa. Recorrido: João Dias Greggi. Adv: Eneas Pereira Rodrigues. DESPACHO: Por estas razões, nego seguimento a ambos os recursos. Publique-se. Curitiba, 14 de janeiro de 1991. (a) FRANCO DE CARVALHO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 33365-7/01 DE CURITIBA - 16a VARA CÍVEL: Agravante: Suelly Jamur Bruneti. Adv: Ivan Carlos Oliveira P. E. Silva. Agravado: Aristeu Curi. Adv: Naure Feliz. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça. Em 30 de janeiro de 1991. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO ESPECIAL N. 30026-3/01, DE PATO BRANCO: Recorrente: Tri - Soja Indústria e Comércio de Sementes Ltda. e outros. Adv: Oswaldo Telles, Riven Kunifas e Rubens de Almeida. Recorrido: Unibanco - União de Bancos Brasileiros. Adv: Luiz F. Harger da Silva, Aderbal Tavares da Luz, Claudio Xavier Petryk e Gilson Vicente Venancio de Andrade. DESPACHO: Manifeste-se a recorrente em 5 (cinco) dias sobre o contido na petição de fls. 92. Intime-se. Curitiba, 31 de janeiro de 1991. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO ESPECIAL N. 30056-1/01, DE CURITIBA - 9a VARA CÍVEL: Recorrente: Confeitaria Lancaster Ltda.. Adv: Huoo Martins Kosoo. Recor-

quem de redovia o imóvel, confrontando com a Rua dos Lírios, na extensão de 76,00 m e do lado esquerdo, confrontando com a Rua das Hortências, na extensão de 78,00 m e, na linha de fundos, confrontando com o CANAL DA DRAGA, na extensão de 60,00 m."

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou-se expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Guaratuba, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa. EU, (LEONARDO KOS), Escrivão Designado, o fiz datilografar, conferir e subscrevo.wcj

[Assinatura]
ANESTIA EDITH KOWALSKI -
Juiz de Direito

T. 83176 - P. 6387

COMARCA DE IPIRANGA

O doutor LAERTES FERREIRA GOMES, juiz de Direito da Comarca de Ipiranga, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concursos para Provisamento de Cargos de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber a quem interessar possa que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontra-se aberta inscrição para provimento do cargo de Auxiliar de Cartório Criminal, PJ-I, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ipiranga. O interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão de registro civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) anos nem superior a quarenta e cinco anos, exceto se funcionário Público; b) certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; d) laudo médico fornecido pelo

Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (3) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça; g) fotocópia do título de eleitor. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) e maiores de quarenta e cinco (45) anos, salvo se funcionário público, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive, do (s) Juiz (es) de Direito e Substituto (s), dos membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça desta comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Ipiranga, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 1.991.

[Assinatura]
LAERTES FERREIRA GOMES
Juiz de Direito

F. - CRS 16.416,00 - p/Trib. Justiça - P. 7312

COMARCA DE IVAIPORÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DE FRANCISCO DE ASSIS FUENTES, PRAZO DE 30 DIAS

Expedido nos autos da Ação de Divórcio n. 125/90, requerida por Eunice Maria-Bachs Justo Fuentes contra Francisco de Assis Fuentes.

O Doutor Mário Carlos Carneiro, Juiz Substituto da Comarca de Ivaiporá, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a quem o presente vir ou dele conhecimento tiver que, por este, fica Francisco de Assis Fuentes, brasileiro, casado, residente em lugar ignorado, citado dos termos do presente ação para contestá-la, querendo, em quinze dias, decorrido o prazo deste edital, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela A. que, em síntese, alega ter se casado em 26.7.86, tendo nascido o filho Thiago Bachs Fuentes em 2.12.86; o requerido abandonou o lar conjugal em abril de 1988; o casal não possui bens e pretende a decretação do divórcio, voltando a assinar o nome de solteira, ou seja, Eunice Maria Bachs Justo. Em virtude do que se expediu o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Ivaiporá, Pr., aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa. Eu, *[Assinatura]* Escrivão, subscrevi e assino.

G. - P. 7283

Mário Carlos Carneiro
Juiz Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO DE VALDOMIRO MACIEL DE SOUZA, PRAZO DE 30 DIAS.

Expedido nos autos do Suprimento de Outorga Marital n. 117/90, requerido por Neir Anselmo contra Valdomiro Maciel de Souza.

O Doutor Mário Carlos Carneiro, Juiz Substituto da Comarca de Ivaiporá, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a quem o presente vir ou dele conhecimento tiver que, por este, fica VALDOMIRO MACIEL DE SOUZA, brasileiro, separado judicialmente, residente em lugar ignorado, citado para, em quinze dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, contestar a ação, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela A., conforme inicial e despacho que segue: "Neir Anselmo, brasileiro, doméstico, por seu procurador, requer a ação de suprimento judicial de autorização marital contra seu ex-marido Valdomiro Maciel de Souza, brasileiro, separado judicialmente, endereço ignorado, alegando o seguinte: na ocasião de separação, o único bem existente não foi desmembrado, permanecendo em comum; sua área total compreende 3,00 alqueires, em comum com Tereza Anselmo de Souza, Apresciada Ferreira Brandão, Benedito Anselmo, Neusa Anselmo e Antonio Anselmo e Braz Anselmo; o requerido está desaparecido. A parte ideal correspondente a 1/7 não foi conseguida com o esforço do requerido, e sim de requerente e seus pais; os filhos foram criados sem ajuda do requerido; não há desfrute da parte que lhe toca, em virtude de que 1/6 foi vendido; é área de quase nenhum valor, por se situar na Gleba Lejésdo, 2ª. parte, com topografia irregular. De área do lote: n. 13-A, com 3,00 alqueires, matriculado sob n. 7.661-1, CRI. local; requer, com fulcro no art. 1103 e seguintes do CPC, demais pertinentes, requer a venda da parte ideal que lhe cabe, ficando o requerente com o produto da venda; requer a citação do requerido, via edital; o julgamento do presente com deferimento do pedido e a expedição de alvará, ouvido o M.P. Protesta provar o alegado por todos os meios permitidos. De a causa o valor de Cr\$500,00. Em 20.7.90. (a) José Clemente Martins, advogado". DESPACHO: "Cite-se o requerido, via edital, com o prazo de 30 dias... Em 9.11.90. (a) Mário Carlos Carneiro, Juiz Substituto". Em virtude do que se expediu o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ivaiporá, Pr., aos dezois dias do mês de novembro de 1990. Eu, *[Assinatura]* (Rubens de Oliveira), Escrivão, subscrevi.

G. - P. 7282

Mário Carlos Carneiro
Juiz Substituto

COMARCA DE LONDRINA

EDITAL DE CITAÇÃO DE MOISES PEREIRA DIAMANTINE, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

O DOUTOR JUIZ CASIMIRO WIELICKI, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER pelo presente edital, que por este Juízo e Cartório da Primeira Vara de Família e Anexos da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, tramita os autos n. 1362/90, de Autorização Judicial, requerida por DORACY ALVES DE MOURA, brasileira, casada, do lar, residente nesta cidade, contra MOISES PEREIRA DIAMANTINE, brasileiro, casado, residente em lugar incerto e não sabido, na qual foi requerida determinada a CITAÇÃO do requerido, dos termos da inicial cujo inteiro teor -